

**DOS PADRÕES E NORMAS ÀS LUTAS E BURLAS: TRAJETÓRIAS DE SUJEITOS, DIREITO DE VIVER E PRÁTICAS SOCIAIS DOS “DESPRIVILEGIADOS” (NAZARETH, 1890 – 1920)**

Lucas Santos Aguiar  
Mestre em História  
Universidade do Estado da Bahia  
luhcasaguiar@hotmail.com

A presente comunicação busca discutir a metodologia e resultado da pesquisa que originou o texto dissertativo intitulado “QUANDO AS REGRAS SÃO TRANSGREDIDAS: TRABALHADORES, OUTROS SUJEITOS E A ‘LEGALIDADE URBANA’ DA CIDADE DE NAZARETH (1890-1920)”, onde foi possível fazer um aprofundado estudo acerca das transgressões às normas disciplinares instituídas, especialmente, pelo Código de Posturas de 1893, e medidas análogas, no período e espaço em destaque. No contexto em que estavam em voga os ideais de “civilização”, “modernidade” e “progresso”, propagados pelas autoridades públicas adesistas aos princípios que regeram a República brasileira, buscamos através de diversas fontes históricas produzidas pelo poder municipal, executivo e legislativo, e, sobretudo, pelo poder judiciário – através dos Processos Criminais –, recompor as trajetórias e ações dos sujeitos sociais locais, especialmente os trabalhadores que atuavam no pequeno comércio e nos serviços corriqueiros da urbe, para analisar os motivos e as formas pelas quais os mesmos encontraram para, aos seus modos, resistir, transgredir e contestar à legalidade urbana imposta pela administração municipal. A problemática da pesquisa recaiu, nesse sentido, sobre as razões, formas e contextos pelos quais haviam transgressões aos mecanismos disciplinares, discutindo como este fenômeno permite enxergar a cidade como espaço de lutas, às vezes invisibilizadas, e não como palco estável, mas como a lógica da própria lei, “uma arena de conflitos entre interesses diversos de classes”. Trata-se, portanto, neste sentido, de um estudo sobre a histórica cidade de Nazareth em fins do século XIX e início do XX, quando esta ainda ocupava uma posição de destaque em virtude da sua ativa economia, servindo de entreposto comercial da rota fluvial-marítima que ligava o Recôncavo Sul a Salvador. Assim, através da problematização dos papéis sociais dos sujeitos, recompostos a partir do entrecruzamento de fontes, buscou-se compreender a relação tripartite envolvendo as autoridades, legislação municipal e sociedade local, num contexto de crescente intervenção e regulamentação das vivências urbanas, das novas formas de controle social empreendidas no pós-abolição e de exclusão dos indesejáveis no momento recém republicano. Resta registrar que tal pesquisa adotou a perspectiva de abordagem da história regional e local, que foi oportunizada a partir da expansão dos campos de estudos historiográficos, quando novos temas, objetos e conceitos de história se reformularam em função das contribuições teóricas da chamada Escola dos Annales, da “Nova Esquerda Britânica”, e

da micro-história, que incidiram no fazer historiográfico brasileiro após a década de 1980, pautando e propondo transformações no seio das temáticas ligadas às áreas da história social, cultural e do cotidiano. Nesse sentido, a pesquisa trata de um conjunto de ações de inúmeros sujeitos sociais que, embora aparentemente “desarticulados” entre si, indicam como as múltiplas formas de resistência operaram; às vezes surdas e difusas, mas lutas miúdas reveladoras do grau de dificuldade de parte da população em absorver a intervenção das leis no seu cotidiano e, ao mesmo tempo, sinais comportamentais de defesa dos seus costumes. Por fim, os inúmeros sujeitos presentes ao longo da pesquisa, cujas trajetórias foram recompostas através do entrecruzamento de fontes inéditas na pesquisa histórica, acenam para a possibilidade de enxergar suas transgressões cotidianas como elemento importante no desafio de atenuar o desconforto e as torturas impostas às vidas da população pobre, desprivilegiada e excluída do direito de viver nos diversos modos na virada dos séculos XIX para o XX.